



Comissão de Licitação

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2015 - Sessão Nº 001**

Processo	: 2015005151
Objeto	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 27 de julho de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Elson Rodrigues de Oliveira, , designados pela Portaria nº 373/2015, de 30/03/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 373/2015, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 034/2015, tipo menor preço por item. . Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item CRC do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PRÍNCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S.S	NÃO	13.088.600/0001-03	ANDRÉ RIBEIRO DIAS	3615975 DGPC-GO
ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	SIM	19.053.723/0001-87	CALEBE DA ROCHA SILVA	4765758 DGPC-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária - 1 Und

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
---------	---------	----------	-------	----------	----------



Comissão de Licitação

1	Princípio Consultoria e Gestão S.S	13.088.600/0001-03		R\$ 95.000,00	Sim
2	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87		R\$ 95.777,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária - 1

Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	Princípio Consultoria e Gestão S.S	13.088.600/0001-03	R\$ 83.000,00
1ª	2	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87	R\$ 93.000,00
2ª	1	Princípio Consultoria e Gestão S.S	13.088.600/0001-03	R\$ 81.000,00
2ª	2	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87	R\$ 82.000,00
3ª	1	Princípio Consultoria e Gestão S.S	13.088.600/0001-03	R\$ 78.500,00
3ª	2	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87	R\$ 80.000,00
4ª	1	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87	R\$ 75.000,00
4ª	Desistente	Princípio Consultoria e Gestão S.S	13.088.600/0001-03	R\$ 78.500,00

5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87	R\$ 75.000,00

5.1c - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ROCHA RUBIO E HADDAD ADVOCACIA E CONSULTORIA	19.053.723/0001-87	R\$ 75.000,00
2	Princípio Consultoria e Gestão S.S	13.088.600/0001-03	R\$ 78.500,00

6 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante Princípio Consultoria e Gestão S.S manifestou intenção de recorrer em relação ao item Nº 1, colocando como razões o seguinte: A licitante solicitante alega a incompatibilidade do atestado técnico com as especificações do objeto licitado.

Dessa forma o Pregoeiro notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas contra-razões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma o Pregoeiro declarou a suspensão do Pregão em relação ao item nº 1 até a apreciação do recurso.

7 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

8 - Encerramento da Sessão



Comissão de Licitação

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio

Elson Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Princípio Consultoria e Gestão S.s
André Ribeiro Dias

Rocha Rubio e Haddad Advocacia e Consultoria
Calebe da Rocha Silva